



**Decreto Nº 927 - de 01 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 367.200,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 848, 12 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 367.200,00 ( trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.02.01.08.243.0023.2.0101-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.94.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração - - - - - R\$ 30.000,00

2.03.05.06.181.0001.2.0023-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 12.000,00

2.03.05.06.181.0001.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Convênio com a Polícia Militar - - - - - R\$ 6.000,00

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.92.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração - - - - - R\$ 1.000,00

2.03.05.24.721.0029.2.0024-100 - 3.3.91.39.00 Manutenção Convênio Empresa Brasileira Telegrafos - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 49.750,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 49.750,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria

2.04.02.04.129.0009.2.0028-123 - 3.3.90.93.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0034-159 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal - - - - - R\$ 18.400,00

2.05.00.10.301.0015.2.0034-159 - 3.1.90.13.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal - - - - - R\$ 4.300,00

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.13.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS - - - - - R\$ 4.800,00

2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa - - - - - R\$ 40.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.3.90.47.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS - - - - - R\$ 9.950,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 77.450,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-159 - 3.1.90.11.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 17.000,00

2.05.01.10.302.0015.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 67.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 144.450,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.365.0008.2.0132-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.04.122.0011.2.0069-100 - 3.1.90.16.00 Manutenção dos Serviços do Depto. Mun. Obras - - - - - R\$ 25.000,00

2.08.01.17.512.0016.2.0074-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades de Saneamento Geral - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Sub-Unidade 02 - Departamento Municipal de Obras

2.08.02.15.451.0011.1.0021-100 - 4.4.90.51.00 Pavimentação de Ruas e Avenidas - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 45.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 72.000,00

Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 01 - Departamento de Agricultura

2.09.01.20.605.0002.2.0084-100 - 3.3.90.30.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura - - - - - R\$ 20.000,00

2.09.01.20.605.0002.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Incentivo Pecuária,Agric.Psicultura e Avicultura - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social

2.12.00.08.244.0023.2.0122-129 - 3.3.90.14.00 Manutenção CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

2.12.00.08.243.0151.2.0151-129 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - - - - - R\$ 8.000,00



Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 12	-----	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	367.200,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>367.200,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 01 - Procuradoria Geral do Município

Sub-Unidade 01 - Assessoria da Procuradoria

2.01.01.04.062.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	-----	R\$	32.750,00
2.01.01.04.062.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURÍDICA	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	42.750,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	42.750,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Administração

Sub-Unidade 05 - Departamento de Administração

2.03.05.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Atividades Depto. Mun. Administração	-----	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	3.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Sub-Unidade 02 - Departamento de Tesouraria

2.04.02.04.129.0009.2.0028-100 - 3.3.90.92.00 Manutenção Atividades do Depto. Tesouraria	-----	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	1.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.11.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS	-----	R\$	2.902,41
2.05.00.10.301.0015.2.0134-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO FAMARCIA DE MINAS	-----	R\$	2.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0134-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO FAMARCIA DE MINAS	-----	R\$	1.500,00
2.05.00.10.304.0017.2.0045-159 - 3.1.90.13.00 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	-----	R\$	916,35
2.05.00.10.305.0018.2.0046-159 - 3.1.90.13.00 Manutenção Vigilancia em Saude	-----	R\$	5.071,00
2.05.00.10.301.0015.2.0034-159 - 3.1.90.16.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal	-----	R\$	600,00
2.05.00.10.305.0018.2.0046-159 - 3.1.90.16.00 Manutenção Vigilancia em Saude	-----	R\$	2.300,00
2.05.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.14.00 Manutenção Piso de Atenção Básica	-----	R\$	650,00
2.05.00.10.305.0018.2.0046-159 - 3.3.90.14.00 Manutenção Vigilancia em Saude	-----	R\$	1.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0034-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Programa Saúde Bucal	-----	R\$	300,00
2.05.00.10.301.0015.2.0035-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	-----	R\$	3.300,00
2.05.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção Piso de Atenção Básica	-----	R\$	2.500,00
2.05.00.10.304.0017.2.0045-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	-----	R\$	3.000,00
2.05.00.10.305.0018.2.0046-159 - 3.3.90.30.00 Manutenção Vigilancia em Saude	-----	R\$	4.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.32.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa	-----	R\$	40.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0134-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO FAMARCIA DE MINAS	-----	R\$	500,00
2.05.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.39.00 Manutenção Piso de Atenção Básica	-----	R\$	9.950,00
2.05.00.10.301.0015.2.0038-159 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa	-----	R\$	4.800,00
2.05.00.10.305.0018.2.0046-159 - 3.3.90.39.00 Manutenção Vigilancia em Saude	-----	R\$	2.115,64
2.05.00.10.331.0464.2.0139-102 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO TRIBUTARIA AO INSS	-----	R\$	50.000,00
2.05.00.10.301.0015.2.0037-159 - 3.3.90.95.00 Manutenção Piso de Atenção Básica	-----	R\$	3.500,00
2.05.00.10.305.0018.2.0046-159 - 3.3.90.95.00 Manutenção Vigilancia em Saude	-----	R\$	1.000,00
2.05.00.10.305.0018.2.0046-159 - 4.4.90.52.00 Manutenção Vigilancia em Saude	-----	R\$	2.445,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	144.350,40
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.05.01.10.301.0015.1.0005-123 - 4.4.90.51.00 Construção/Ampliação e Reforma Postos Saúde	-----	R\$	16.000,00
2.05.01.10.301.0015.1.0006-159 - 4.4.90.52.00 Aquisição Veículos, Móveis e Equip. Perm. p/Saúde	-----	R\$	99,60
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	16.099,60
Total da Unidade 05	-----	R\$	160.450,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Departamento de Educ. Básica -FUNDEB 60%

2.07.03.12.361.0005.2.0060-118 - 3.1.90.04.00 Remuneração de Docentes do Magistério 60%	-----	R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	30.000,00

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engenharia

2.08.01.04.122.0001.2.0068-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração de Subsídios Sec. Mun. Obras	-----	R\$	2.000,00
2.08.01.15.452.0014.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	-----	R\$	6.000,00



2.08.01.27.812.0148.1.0148-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	38.000,00
Sub-Unidade 05 - Departamento Municipal de Estradas		
2.08.05.26.782.0010.2.0081-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção/Conservação Estradas Vicinais	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	47.000,00
Unidade 09 - Secretaria Mun.de Agricultura e Pecuária		
Sub-Unidade 01 - Departamento de Agricultura		
2.09.01.20.122.0002.2.0082-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades Depto. Mun.Agricultura	- - - - - R\$	14.000,00
2.09.01.20.606.0002.2.0085-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção de Convênio com a EMATER	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 10 - Secr.Munic.Turismo, Esporte e Cultura		
Sub-Unidade 03 - Departamento de Cultura		
2.10.03.13.392.0004.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 Remuneração Secretario Cultura	- - - - - R\$	7.000,00
2.10.03.13.392.0004.2.0121-100 - 3.1.90.13.00 Remuneração Secretario Cultura	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	14.000,00
Unidade 12 - Fundo Municipal Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Assistência Social		
2.12.00.08.244.0023.2.0103-129 - 3.1.90.04.00 MANUT. ATIVIDADES FORTALECIMENTO VINCULO	- - - - - R\$	10.000,00
2.12.00.08.244.0023.2.0122-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção CRAS	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.000,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	38.000,00
Unidade 13 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável		
Sub-Unidade 00 - Fundo Munic.Desenvolv. Rural Sustentável		
2.13.00.20.606.0002.1.0040-100 - 4.4.90.52.00 Aquisição Veículo, Maquinas e Implementos Agrícolas	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	15.000,00
Unidade 15 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Meio Ambiente		
2.15.00.18.541.0003.2.0127-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Viveiro de Mudás	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	367.200,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>367.200,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Agosto de 2020

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI  
Prefeito Municipal  
CPF: 795.443.986-00